



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 947, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2017 da  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº  
1.260/2016 e reconduzida pela Portaria nº 82/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade  
pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº  
23110.003309/2016-85.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos  
trabalhos, a contar de 12 de maio de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº  
8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

